



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Portaria nº 182/2019-Campus Campina Grande,

de 07 de novembro de 2019.

O Diretor-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.840/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22/08/2014, tendo em vista o que dispõe o Artigo 71 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS 246, de 18 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

I – Designar os representantes para integrarem o Conselho Diretor do *Campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2019-2021, na forma que segue:

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO:

Titular: Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Suplente: Cícero da Silva Pereira

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Jacinto Faustino Américo

Suplente: Júlio César Ferreira Rolim

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Titular: Maria Eliziana Pereira de Sousa

Titular: Camila Paulino Marques

Suplente: Pedro Luís Araújo Silva

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: Iana Daya Cavalcante Facundo Passos

Titular: Mariangela Vasconcelos Ernesto Lopes

Suplente: Wandenberg Bismarck Colaço Lima

Suplente: Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: Antônio Carlos Maranhão Neto

Titular: Jesus Camilo Duarte Neto

Suplente: Luã Henrique de Oliveira

Suplente: Davi Henrique Meira Salviano

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE TRABALHADORES:

Titular: Guilherme Mateus de Barros

Suplente: Wilton Maja Velez

REPRESENTANTES DA ENTIDADE PATRONAL:

Titular: Ricardo César Nóbrega Chaves

Suplente: Sandro Luís Araújo Alves

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Rodolfo Gaudêncio Bezerra

Suplente: Silvana Cavalcanti Leal Moraes

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Elvira Carmen Farias Agra Leite

Suplente: Antônio Cláudio da Silveira Alves

II – O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, conforme Art. 71, § 1º do Estatuto do IFPB;

III – Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2019.



**José Albino Nunes**  
Diretor-Geral do *Campus* Campina Grande